



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

PARECER CONTROLE INTERNO

CONSIDERANDO, as normas do Art. 74 e 75 da CF. e art. 82 c/c o Art. 29 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, o que prescreve a Resolução Normativa nº 004/2001 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERADO, assim a obrigatoriedade da Secretaria sobredita através de seu titular, proceder à emissão de pareceres, atestados, certidões, análises, avaliações e outros a respeito da Regularidade/Legalidade dos atos administrativos e outros correlatos ao Poder Executivo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO:

- DATA DA REQUISIÇÃO: 25/02/2022;

- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica contábil para o Município de São Simão-GO, conforme Termo de Referência, parte integrante deste.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 25, II da Lei nº 8.666/93;

- VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, na forma legal;

- PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

- FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Continuado.

- PUBLICIDADE:

- Placard e Site da Prefeitura 04/03/2022

- INFORMAÇÕES GERAIS:

- Declaração Orçamentária e Financeira;
- Cópia do Decreto de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação;
- Autorização do gestor para iniciar o processo de contratação;
- Convocação da empresa;
- Justificativa;

Praça Cívica, nº 01, Centro, São Simão-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

- Parecer Jurídico;
- Declaração de Inexigibilidade de licitação;
- Contrato atende as exigências do art. 55 da Lei nº 8.666/93,

DIANTE DO EXPOSTO, verifico que o processo de Inexigibilidade de licitação em tela atendeu às determinações da Lei nº 8.666/93, bem como aos princípios constitucionais da administração pública.

São Simão, 07 de março de 2022.

José Humberto de Oliveira
Controle Interno
Matrícula: 356